

Lei nº 1.443, de 23 de Junho de 2021

"Dá nova redação à ementa e ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.307, de 28 de junho de 2018, que trata sobre a denominação da Praça Antonio Leite de Souza, nos termos que especifica"

Autoria: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: 209/2021

Projeto: 022/2021

Promulgação: 23/06/2021

Publicação: BOM 1003, de 02/07/2021

Decreto:

Alterações:

Observação:

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioxa: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2021, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A ementa da Lei Municipal nº 1.307, de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Denomina como Praça Antonio Leite de Souza, a antiga Praça F, no Bairro Costa do Sol". (NR)

Art. 2º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.307, de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. Fica denominada de Praça Antonio Leite de Souza a antiga Praça F, localizada no Bairro Costa do Sol." (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioxa, 23 de Junho de 2021.

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município